



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
IV GOVERNO CONSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º /2008
de de

Criação da Comissão Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento

Considerando a formulação da Estratégia de Desenvolvimento Nacional uma das principais prioridades a curto prazo mencionada no Programa do IV Governo Constitucional;

Considerando a atribuição do Ministério da Economia e Desenvolvimento relativamente à elaboração de estudos com vista à preparação do plano quinquenal de desenvolvimento nacional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 26 do Decreto-Lei no. 7/2007 de 05 de Setembro, que aprova a Orgânica do IV Governo Constitucional;

Tendo em conta a importância e urgência de proceder a coordenação de serviços ligados à preparação da Estratégia de Desenvolvimento Nacional;

Urge a criação da Comissão Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento que tem por tarefa principal preparar e elaborar o Relatório do Estado da Nação de Timor-Leste (incluindo indicadores apropriados de desenvolvimento para avaliar os progressos rumo à Visão 2020), projectar a macro economia de médio prazo e inventariar dados de estudos compreensivos (estudos de viabilidade, pesquisas, etc...) relevantes ao desenvolvimento de Timor-Leste realizados desde 1999.

Assim,

O Governo resolve, nos termos da alínea a) do artigo 116º da Constituição da República, o seguinte:

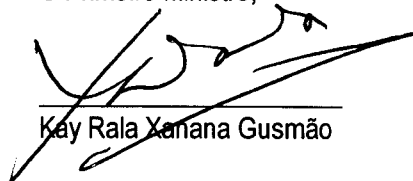
1. Aprovar a Criação da Comissão Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento que fica sob a tutela do Ministro da Economia e Desenvolvimento, o qual faz a coordenação interministerial e assegura que o resultado da pesquisa seja produzido no tempo determinado;
2. Aprovar o Organigrama da Comissão Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento, em anexo à presente resolução, da qual faz parte integrante;
3. Nomear o Ministro da Economia e Desenvolvimento como Presidente da Comissão, a quem compete:
 - a) Nomear os Coordenadores de Grupo e os restantes membros da Comissão Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento;
 - b) Aprovar o Plano de Actividades da Comissão;

c) Estabelecer um Secretariado de Apoio Técnico-Administrativo à Comissão.

Aprovado em Conselho de Ministros, em 23 de Janeiro de 2008.

Publique-se.

O Primeiro Ministro,



Kay Rala Xanana Gusmão

Organograma

Comissão Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento (CNPd)

